



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga,  
CEP 64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil;  
Telefones: (86) 3215-5960 / www.ufpi.br/praec



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2025 – PRAEC/UFPI**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AUXÍLIO APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**  
**CIENTÍFICOS (APEC)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), torna público o **primeiro aditamento** referente ao **Edital Nº 10/2025 PRAEC/UFPI - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AUXÍLIO APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (APEC)** que tem por objetivo ajustar o **Item 10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

No item **10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, onde se lê:

10.1 A etapa de Interposição de Recursos se trata de contestação ao Resultado Parcial, disponibilizado no sistema SINAÉ (<https://nae.ufpi.br>), e de complementação de informações e/ou documentos que serão solicitados via Parecer Parcial. O/A estudante terá o **prazo de até 07 (sete) dias úteis, a partir da emissão do parecer parcial no SINAÉ, para cadastrar seu recurso.**

Leia-se:

10.1 A etapa de Interposição de Recursos se trata de contestação ao Resultado Parcial, disponibilizado no sistema SINAÉ (<https://nae.ufpi.br>), e de complementação de informações e/ou documentos que serão solicitados via Parecer Parcial. O/A estudante terá o **prazo de até 07 (sete) dias corridos, a partir da emissão do parecer parcial no SINAÉ, para cadastrar seu recurso.**

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 31 de julho de 2025

---

**Ms. Rafaella Santiago Sousa Freitas**  
Coordenadoria de Assistência Comunitária - CACOM

---

**Prof. Dra. Mara Jordana Magalhães Costa**  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC (Em exercício)